



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 02 REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2020/CEL/SUPEL/RO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09h:00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI de 06.01.2020**, para proceder à abertura dos envelopes relativos ao REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO (envelope 01) e DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (envelope 02), visando atender ao **Chamamento Público 025/2020/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0028.107520/2020-96**, o qual traz como objeto: Credenciamento de instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas), regularmente constituídas e sediadas no Município de Porto Velho, e nos municípios de Ariquemes, Alta Floresta, Cerejeiras, Cacoal, Colorado do Oeste, Extrema, Jí-Paraná, Guajará Mirim, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena onde estão localizados os Escritórios Regionais de Gestão Ambiental tendo como fundamentação legal Lei Federal nº 11.788/2008 e normas correlatas, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **II - DA SESSÃO:** No dia, hora e local previamente designado, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão, sem presença de participantes. Na oportunidade foram abertos os envelopes da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, CNPJ Nº 04.418.943/0001-90**. **III - DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, única participante que protocolou os documentos relativos ao chamamento. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura do envelope 01 (REQUERIMENTO DE CREDECIAMENTO) e envelope 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), após, considerando o disposto no item 7.1 do Edital, a Comissão realizou a juntada (0014711559) destes ao processo administrativo para posterior envio à SEDAM, a qual compete a análise dos documentos apresentados. **IV - DA SUSPENSÃO DA SESSÃO:** A sessão permanecerá suspensa até a análise e julgamento dos documentos pela SEDAM. **V - DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente - CEL/SUPEL/RO

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro - CEL/SUPEL

JAIR DA SILVA FRANÇA

Membro - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 18/11/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 18/11/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva Franca, Membro**, em 18/11/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014711571** e o código CRC **536C8607**.